

PORTARIA Nº 002/CBMSC/2008, de 11 de janeiro de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o art. 10, da Lei ° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os exercícios físicos que compõem as provas e Índices do Teste de Aptidão Física para inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de SC, as quais seguem identificadas e descritas no anexo único deste documento.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

No impedimento de
Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Chefe do Estado Maior e Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral